



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 98/2022

Requer informações referentes ao Protocolo Sanitário adotado pela Secretaria Municipal de Educação para o retorno das aulas presenciais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual Protocolo Sanitário adotado pela Secretaria Municipal de Educação para retomada das aulas presenciais de forma segura e eficiente? Este Protocolo foi analisado e aprovado pela Vigilância Sanitária?
2. A Secretaria Municipal de Educação irá retomar as aulas presenciais com 100 % da sua capacidade?
3. Qual método que será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para assegurar o distanciamento social dos alunos?
4. A Secretaria Municipal de Educação fez aquisição de EPI'S, tais como máscaras, álcool em gel, protetor facial, dentre outros para os Profissionais da Educação, com intuito de assegurar o retorno das aulas? Se sim, quais equipamentos foram adquiridos, suas respectivas quantidades e quando foram adquiridos?
5. A Secretaria Municipal de Educação tem um Planejamento Estratégico para realização de Testagem Periódica nos Profissionais de Educação para evitar uma possível infestação de casos de COVID-19 nas escolas municipais? Se sim, como isso se dará? Será realizado mensalmente em todas as escolas



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

municipais? Se não, o por que a Secretaria Municipal de Educação não adotará tal medida de prevenção? Justifique.

6. Em casos em que os Profissionais da Educação apresentem sintomas de COVID-19, H1N1, H2N3 e síndromes gripais, qual a recomendação da Secretaria Municipal de Educação para os Dirigentes das Unidades Escolares Municipais?
7. Os profissionais de Educação que apresentarem sintomas de síndromes gripais ou de COVID-19, serão imediatamente afastados das funções mesmo que demore para sair o resultado dos exames?
8. Qual a projeção orçamentária destinada para ações de prevenção ao Covid-19 pela Secretaria Municipal de Educação nas escolas para o ano de 2022?
9. Em uma situação em que haja diversos casos de Covid-19 e síndromes gripais em uma determinada unidade de ensino, as atividades dessa unidade poderão ser suspensas? Como isso ocorrerá? A Suspensão temporária se dará somente por recomendação da Vigilância Sanitária?
10. Acima de quantos casos positivados em cada escola municipal, a Vigilância Sanitária será notificada para realização de vistoria e Manifestação?
11. Em casos, em que alunos fiquem afastados das aulas presenciais por longo período, por recomendações médicas, como se garantirá o acompanhamento pedagógico desse aluno? Especificar o plano de ação.
12. A Secretaria Municipal de Educação exigirá Comprovante de vacinação das crianças acima de 5 anos e dos profissionais da educação para o retorno presencial? Se sim, especificar como se dará tal medida.
13. Diante de uma possível nova onda de Covid-19 que requeira a suspensão das aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação possui um Planejamento Estratégico para realizar as aulas online e o monitoramento pedagogia dos alunos a distância? Especificar como isso poderá ser feito.
14. Para assegurar a Segurança Sanitária e a Integridade da Saúde Coletiva dos alunos e profissionais da educação, qual o protocolo de limpeza e higienização adotado pela Secretaria de Educação para as salas de aula, ônibus e materiais de uso coletivo, como por exemplo, colchonetes e materiais esportivos e culturais? Especificar.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de janeiro de 2022.

ELIEL MIRANDA

-vereador -

ARNALDO ALVES

- vereador –

TIKINHO TK

- vereador -

ISAC SORRILLO

- vereador –

NILSON ARAÚJO

- vereador -